



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2026**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## SUMÁRIO

Apresentação .....	3
Objetivos .....	4
Base Legal .....	4
Gestão.....	6
Metodologia .....	6
Contratações Planejadas para 2025.....	8
Execução.....	15
Acompanhamento.....	16
Considerações Finais .....	16



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## APRESENTAÇÃO

*Ab initio*, importa destacar que o Plano de Contratação Anual - PCA é documento estratégico essencial para melhoria do desempenho do serviço público. É através desse planejamento que são detalhados as metas e necessidades relacionadas à expansão da força de trabalho ao longo do exercício, a fim de proporcionar eficiência, eficácia e efetividade no setor público.

Neste plano são considerados diversos fatores, como as projeções de demanda por produtos ou serviços, as mudanças no cenário econômico, as tendências do setor, a evolução tecnológica, a análise da legislação, orçamento específico, peculiaridades de cada região, dentre outros.

Disposto em legislação específica para o serviço público, O Plano de Contratações Anual, foi positivado na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Como instrumento de inovação no serviço público, este instrumento visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme elenca o artigo 12. Inciso VII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Desta forma, o Plano Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio oficial a fim de que se garanta aos usuários a prestação de contas, responsabilização, *accountability*.

## 1. DOS OBJETIVOS

Os objetivos do Plano Contratações Anual – PCA estão assentados nos princípios abaixo delineados, a saber:

- I. racionalizar as contratações do Poder Legislativo, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. evitar o fracionamento de despesas; e
- IV. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

## 2. DA BASE LEGAL

A Carta Magna de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

“Art. 37. (...)”



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse sentido, a regulamentação da Lei de Licitações no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 8.666, em 21 de junho de 1993. Essa lei ficou conhecida como "Lei de Licitações e Contratos" e estabelece normas gerais para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

Entretanto, com a necessidade de um novo marco regulatório para licitações e contratos foi sancionada a Lei 14.133, em 1º de abril de 2021, com a fulcro a atingir, principalmente, a promoção da inovação por meio das contratações públicas, fato que elenca este espírito no art. 12, VII, como se segue:

“ (...) a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## 3. DA GESTÃO

Presidente: João Rafael Cavenaghi

Vice-Presidente: Patrícia A. Trevisan Pedroso

Ano: 2026

Controlador Interno: Ana Rita Eccel Sartori

Contabilidade e Direção: Tania Regina Sando Camparini

## 4. METODOLOGIA

A elaboração do plano de contratações anual no setor público é uma importante atividade que busca garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Existem várias metodologias e diretrizes que podem ser seguidas para desenvolver esse plano de forma adequada.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Pedreira/SP, levando em consideração diversos fatores que impacta diretamente o planejamento, por exemplo, desde a estrutura física aos recursos humanos disponíveis, foi realizado em conjunto análises das necessidades deste Poder Legislativo, alinhando com planejamento estratégico da Câmara e com as previsões orçamentárias disponíveis para sua realização.

Desta forma, objetivamente foram traçadas as metas das contratações tendo por base as despesas realizadas na atual Legislatura bem como as atipicidades incorridas, utilizando os aspectos da comparabilidade com exercício passados e seguindo critérios quantitativos razoáveis dentro da



## CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

curva do gráfico, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Posteriormente, foi conduzida uma abrangente pesquisa partindo do agente ou unidade demandante, percorrendo pelos fluxos necessários a identificação das demandas da Casa, utilizando-se de análises das aquisições anteriores, de avaliações das necessidades ainda não concretizadas e as tendências de solicitações dos Vereadores para o próximo ano e finalizando com a apresentação ao agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada.

Por fim, como agregadores dos aspectos quantitativos para realização do planejamento das contratações anuais as mais fidedignas possíveis para o exercício de 2026, levou-se em consideração as estimativas orçamentárias para o exercício, as variações do índice de preço como o IPCA, bem como as peculiaridades regionais, o que também pode afetar diretamente a estimativa.

A seguir segue a tabela demonstrativa das contratações pretendidas. Senão veja-se:



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2026 – TABELA DEMONSTRATIVA

Objeto da Contratação	Quant. estimada	Data desejada	Valor estimado	Renovação de Contrato	Justificativa
<b>CONTRATOS E ADITAMENTOS</b>					
Prestação de serviços de compilação e consolidação de leis	1	Maio/2026	<b>R\$12.699,96</b>	Sim	Necessidade de promover a publicidade dos atos oficiais
Prestação de serviços de manutenção predial	1	Maio/2026	<b>R\$ 13.065,96</b>	Sim	Promover a manutenção do prédio público
Prestação de serviços de captação, edição e divulgação dos trabalhos camarários.	1	Janeiro/2026	<b>R\$150.000,00</b>	Não	Necessidade de promover a divulgação dos trabalhos camarários junto à municipalidade, via web.
Prestação de serviços contínuos e técnicos especializados de instalação, configuração e manutenção de software, hardware e backup	1	Agosto/2026	<b>R\$ 16.944,96</b>	Sim	Necessidade de proceder a manutenção dos softwares utilizados pelo Poder Legislativo, a fim de promover a administração do backup dos documentos produzidos pelo Poder Legislativo
Prestação de serviços especializados de gestão documentos de segurança e saúde do trabalho	1	Agosto/2026	<b>R\$ 2.640,00</b>	Sim	Atendimento da legislação vigente, NR 07 do Ministério do Trabalho
Prestação de serviços de registro em vídeo dos trabalhos camarários durante as sessões	1	Setembro/2026	<b>R\$ 20.714,04</b>	Sim	Atendimento do princípio constitucional da publicidade dos trabalhos legislativos



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.	1	Setembro/2026	<b>R\$ 81.748,80</b>	Sim	Necessidade de gerenciamento da contabilidade do órgão e desenvolvimento das medidas legais estabelecidas pelo Tribunal de Contas
Prestação de serviços de sonorização e cobertura de eventos e sessões da Câmara Municipal	1	Outubro/2026	<b>R\$ 21.168,00</b>	Sim	Desenvolvimento dos trabalhos camarários e demais atividades realizadas no plenário da Câmara Municipal com o uso de equipamentos audiovisuais.
Prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico e apoio móvel	1	Outubro/2026	<b>R\$ 1.564,56</b>	Sim	Necessidade de garantir a segurança do bem público com alarme e equipamentos de segurança eletrônica
Prestação de serviços de atualização e manutenção do website da Câmara Municipal	1	Novembro/2026	<b>R\$ 23.982,00</b>	Sim	Atendimento do princípio constitucional da publicidade dos trabalhos legislativos
Prestação de serviços de vigilância	1	Dezembro/2026	<b>R\$ 75.580,08</b>	Sim	Necessidade de garantir a segurança do bem público com o auxílio de profissional especializado atuando presencialmente.
Prestação de serviços de limpeza	1	Dezembro/2026	<b>R\$ 74.716,08</b>	Sim	Promover a limpeza das dependências da Câmara Municipal
Banco de preços	1	Fevereiro/2026	<b>R\$ 9.502,00</b>	Não	Desenvolver as atividades do legislativo, de



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

						sorte a implementar o setor de licitações com base na Lei 14.133/2021.
Serviços de motoristas	1	Março/2026	<b>RS 37.800,00</b>	Não		Essencial para o desenvolvimento das atividades dos edis, perante a população.
Contratação de software para digitalização dos processos internos da Câmara Municipal de Pedreira	1	Março/2026	<b>R\$ 20.000,04</b>	Não		Acarretar melhorias nos processos internos e adequar o órgãos aos princípios de sustentabilidade
<b>SERVIÇOS</b>						
Recarga de extintores de incêndio	7	Agosto/2026	<b>R\$ 443,00</b>	Não		Atendimento às normas técnicas que visam garantir a segurança do prédio público
Serviços de dedetização e desratização	2	Janeiro e Julho/2026	<b>R\$ 1.134,00</b>	Não		Promover controle de pragas no prédio público
Seguro predial	1	Agosto/2026	<b>R\$ 647,85</b>	Não		Garantir a proteção contra danos no prédio público.
Seguro veicular	1	Março/2026	<b>R\$ 2.721,60</b>	Não		Garantir a proteção do veículo oficial em casos de furto, roubo e acidentes.
Licença antivírus	18	Julho/2026	<b>R\$ 3.005,10</b>	Não		Objetivo de promover a segurança dos computadores contra vírus durante o uso junto a rede mundial de computadores
Serviços gráficos e editoriais	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	<b>R\$ 4.500,00</b>	Não		Materiais gráficos e editoriais para confecção de pastas, envelopes



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

						e demais materiais de expediente, bem como impressão de convites para sessões Solenes e demais atividades realizadas pelo Poder Legislativo
Lavagem de veículo	12	De Janeiro a Dezembro/2026	R\$ 1.260,00	Não		Promover a limpeza e higienização do veículo oficial
Confecção de títulos, placas de identificação e itens correlatos	10	De Janeiro a Dezembro/2026	R\$ 5.000,00	Não		Realizar a identificação de salas, bem como, promover a entrega de congratulações e honrarias aprovadas pelos edis
Serviços de transporte tipo Van para o utilização do parlamento jovem	1	De Janeiro a Dezembro/2026	R\$ 2.015,00	Não		Transporte de jovens que compõem o Parlamento jovem para realizarem atividades na ALESP
Hospedagem	30	De Janeiro a Dezembro/2026	R\$ 17.250,00	Não		Possibilitar a hospedagem de vereadores(as) e servidores em cursos e atividades de interesse público
Aquisição de passagens aéreas para eventos de interesse público	18	De Janeiro a Dezembro/2026	R\$ 17.010,00	Não		Participação de Vereadores(as) e servidores em eventos de interesse público
Curso de Aperfeiçoamento Profissional (eventos, Categoria: Administrativo)	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 28.800,00			Aperfeiçoamento e treinamento do administrativo desta Casa Legislativa, face aos serviços cada vez mais específicos e que demanda pessoal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

					devidamente qualificado.
Projeto básico elétrico das instalações da Câmara Municipal	Não se aplica	Março/2026	<b>R\$ 20.000,00</b>	Não	Realização de projeto básico para possibilitar a substituição das instalações elétricas antigas.
Realização das instalações elétricas do prédio da Câmara Municipal	Não se aplica	Agosto/2026	<b>R\$ 30.000,00</b>	Não	Possibilitar a substituição das instalações elétricas antigas, para o melhor desenvolvimento das atividades do órgão.
Projeto básico para reforma da fachada e do piso do plenário do prédio da Câmara Municipal	Não se aplica	Março/2026	<b>R\$ 40.000,00</b>	Não se aplica	Realização de projeto para possibilitar a reforma da fachada do prédio do órgão
Reforma da fachada e substituição do piso do plenário do prédio da Câmara Municipal	Não se aplica	Agosto/2026	<b>R\$ 140.000,00</b>	Não	Preservar e adequar o prédio público ao adequado padrão de conservação, segurança e representatividade e institucional que sua função exige.
Realização de cobertura da vaga do veículo oficial no estacionamento	1	Março/2026	<b>R\$ 5.000,00</b>	Não	Zelar e preservar o bem público (veículo) prevenindo depreciação e garantindo vida útil do bem.
Serviços de telefonia	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	<b>R\$ 21.950,00</b>	Não	Possibilitar a comunicação do órgão público
Serviços de energia elétrica	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	<b>R\$ 33.260,00</b>	Não	Possibilitar o uso de energia elétrica pelo órgão público
Serviços de internet	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	<b>R\$ 21.945,00</b>	Não	Uso de internet para o desenvolvimento dos trabalhos camarários



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

<b>OUTRAS DESPESAS POR ADIANTAMENTO</b>					
Adiantamento	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	<b>R\$ 36.000,00</b>	Não	Atender despesas imediatas, que não podem aguardar o trâmite burocrático, bem como, realizar pequenos gastos, e garantir o funcionamento contínuo da administração, evitando paralisações por falta de itens essenciais.
<b>MATERIAIS DE CONSUMO</b>					
Gêneros alimentícios e insumos	Não aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	<b>R\$ 15.000,00</b>	Não	A aquisição dos materiais para possibilitar a produção de bebidas e alimentação distribuídas à administração.
Água mineral	200 galões de 10 L 200 galões de 20 L e 60 caixas de copos de água	De Janeiro a Dezembro/2026	<b>R\$ 7.100,00</b>	Não	Abastecimento dos bebedouros instalados na Câmara Municipal
Combustível	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	<b>R\$ 10.080,00</b>	Não	Para abastecimento do veículo oficial Cruze e motocicleta BIZ
Materiais elétricos e eletrônicos (lâmpadas, tomadas e afins)	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	<b>R\$ 2.625,00</b>	Não	Possibilitar a manutenção do prédio público
Cartuchos de toner de impressoras	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	<b>R\$ 21.000,00</b>	Não	Possibilitar o uso das impressoras do Poder Legislativo



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Materiais para festividades promovidas pelo Poder Legislativo	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	R\$ 4.725,00	Não	Decoração do plenário da Câmara Municipal em eventos e solenidades
Materiais de higiene e limpeza	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2026	R\$ 4.809,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo (limpeza das dependências)
Material de copa e cozinha (ex: copo descartável, pano de prato, coador de café, e afins)	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.732,50	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo
Material de expediente (ex: canetas, folha sulfite, grampos, lápis, borracha, régua e afins)	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 4.500,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo
<b>MATERIAL PERMANENTE</b>					
Armário de "escritório" – tipo planejado	3	Abril/2026	R\$ 4.200,00	Não	Possibilitar o desenvolvimento dos trabalhos e acondicionamento de documentos de maneira adequada.
Armário de cozinha - tipo planejado	1	Abril/2026	R\$ 2.500,00	Não	Acondicionamento adequado de produtos e itens de consumo
Jogo de Mesa e Cadeiras de Cozinha	1	Abril/2026	R\$ 2.000,00	Não	Possibilitar o uso adequado e acessível da cozinha pelos Vereadores e servidores
Geladeira frost free – 240 litros – 2 (duas) portas	1	Maió/2026	R\$ 3.500,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo Armazenamento de produtos e gêneros alimentícios que demandem refrigeração
Fogão automático – 4 (quatro) bocas	1	Maió/2026	R\$ 1.400,00	Não	Desenvolvimento das atividades do



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

					Poder Legislativo – Realização de café e demais necessidades corriqueiras do órgão
--	--	--	--	--	---

**Valor Estimado: R\$ 1.079.239,53**

## 5. EXECUÇÃO

A execução do presente Plano de Contratações Anual - PCA envolve o processo estratégico de gerir os recursos humanos, materiais e serviços necessários para atender às demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Neste contexto, será considerado inicialmente as disponibilidades financeira para o exercício financeiro, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, em especial àqueles diretamente atrelados a continuidade do serviço público.

Desta forma, levando em consideração que o Plano de Contratações Anual é fruto das inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o planejamento, por mais bem elaborado que seja, poderá haver a necessidade de se efetuar alterações a fim de que se possa atender fidedignamente as demandas do serviço público.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readapato e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

finalidades.

## 6. DO ACOMPANHAMENTO

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Pedreira/SP orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

## 7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Pedreira/SP publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial disponível em: <http://763107a668f3.sn.mynetname.net:8079/transparencia/>, a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (*accountability*).



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Pedreira, 24 de novembro de 2025.

**JOÃO RAFAEL CAVENAGHI**  
**PRESIDENTE**